



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3784 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Dispensa
- Portaria
- Portaria

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Edital de Reclassificação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 273, 30 DE AGOSTO DE 2024

Decreta transferência da feira livre no Município de Pau dos Ferros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, parágrafo único, Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 001/20214, de 10 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Independência do Brasil, no próximo dia 07 de setembro em 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do dia 07 de setembro de 2024 para o dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº274, 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|---------------------------------------|--|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 80.000,00 |
| 07 .001 | Secretaria de Infraestrutura | | | 80.000,00 |
| | 2143 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | 80.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | 80.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 80.000,00 |
| 09 .001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | 80.000,00 |
| | 1293 | Melhorias Habitacionais | | 80.000,00 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 0001 | 80.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº275, 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|---|---------------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 5.000,00 |
| 05 .001 | Secretaria do Desenvolvimento Rural | | | 5.000,00 |
| | 2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 5.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 5.000,00 |
| 05 .001 | Secretaria do Desenvolvimento Rural | | | 5.000,00 |
| | 2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 5.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N°276, 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|-------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 5.000,00 |
| 02 .001 | Gabinete da Prefeita | | | 5.000,00 |
| | 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita | | | 5.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-------------------------------------|---|---------------|-----------------|
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | 5.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | 5.000,00 |
| 02 .001 Gabinete da Prefeita | | | 5.000,00 |
| | 2030 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria-Geral | | 500,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 500,00 |
| | 2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal | | 157,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | 157,00 |
| | 2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral | | 500,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 500,00 |
| | 2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos | | 77,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | 77,00 |
| | 2035 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Defesa Civil | | 225,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 0001 | 225,00 |
| | 2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos | | 773,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 773,00 |
| | 2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras | | 233,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 132,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 101,00 |
| | 2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR | | 2.227,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 0001 | 569,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 778,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | 180,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 700,00 |
| | 2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | 308,00 |
| | 3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 0001 | 308,00 |

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N°277, 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|------------------------------|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 50.000,00 |
| 02 .001 Gabinete da Prefeita | | | | 50.000,00 |
| | 2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR | | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 50.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 50.000,00 |
| 02 .001 Gabinete da Prefeita | | | | 50.000,00 |
| | 2019 Manutenção da Folha de Pagamento | | | 50.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 50.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N°278, 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 100.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 100.000,00 |
| 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 17000000 0001 | | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 100.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 100.000,00 |
| 2209 Subvenções Sociais com APAE | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 0001 | | 50.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 17103210 0001 | | 20.000,00 |
| | 3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 17103210 0001 | | 20.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA – CNPJ Nº 49.448.851/0001-90** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 3.075,00** (três mil e setenta e cinco) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, de Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME – CNPJ Nº 03.983.321/0001-41** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.994,00** (dois mil novecentos e quatro reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, de Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.666.371/0001-82** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.980,00** (dois mil novecentos e oitenta reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, de Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA – CNPJ Nº 05.607.287/0001-36** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que

Diário Oficial do Município

participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, de Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA – CNPJ Nº 45.169.346/0001-56** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.905,34** (dois mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diário Oficial do Município

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ Nº 38.363.012/0001-53** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 25.369,90** (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **RC LICITACOES LTDA – CNPJ Nº 38.363.012/0001-53** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 7.167,00** (sete mil cento e sessenta e sete reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora **VANESSA SUASSUNA CARNEIRO DEODATO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a Sra. **VANESSA SUASSUNA CARNEIRO DEODATO**, correspondente ao período aquisitivo: 02/03/2023 a 01/03/2024, que serão gozados de 02/09/2024 a 06/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor **CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, ao Sr. **CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, correspondente ao período aquisitivo: 02/01/2023 a 01/01/2024, que serão gozados de 02/09/2024 a 11/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

Diário Oficial do Município

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender às necessidades urgentes dos procedimentos: **Procedimento NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA do Sr. G.G.da.S;** **Procedimento CATARATA COM SEDAÇÃO do Sr. O.D.deS;** **Procedimento URETERORRENOLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA + INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J do Sr. M.Z.A.de.O.S;** **Procedimento CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA ANAL da Sra. E.B.da.S;** **Procedimento MIOMECTOMIA da Sra. J.M.D.B;** **Procedimento ESOFAGOCARDIOMIOTOMIA A HELLER POR VIDEOLAPAROSCOPIA da Sra. J.de.A.S;** **Procedimento de TRATAMENTO DE LESÃO CONDILOMATOSA EM TOPOGRAFIA COM GRANDE PROXIMIDADE DO MEATO URETAL da Sra. M.D.M.C;** **Procedimento de HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA da Sra. M.I.de.L;** conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 01 | Procedimento NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA do Sr. G.G.da.S; | Unidade | 01 |
| 02 | Procedimento CATARATA COM SEDAÇÃO do Sr. O.D.deS; | Unidade | 01 |
| 03 | Procedimento URETERORRENOLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA + INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J do Sr. M.Z.A.de.O.S; | Unidade | 01 |
| 04 | Procedimento CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA ANAL da Sra. E.B.da.S; | Unidade | 01 |
| 05 | Procedimento MIOMECTOMIA da Sra. J.M.D.B; | Unidade | 01 |
| 06 | Procedimento ESOFAGOCARDIOMIOTOMIA A HELLER POR VIDEOLAPAROSCOPIA da Sra. J.de.A.S; | Unidade | 01 |
| 07 | Procedimento de TRATAMENTO DE LESÃO CONDILOMATOSA EM TOPOGRAFIA COM GRANDE PROXIMIDADE DO MEATO URETAL da Sra. M.D.M.C; | Unidade | 01 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|----|--|---------|----|
| 08 | Procedimento de HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA da Sra. M.I.de.L; | Unidade | 01 |
|----|--|---------|----|

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **02 de setembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento EXÉRESE DE TUMOR OCULAR – OD da paciente Sra. Y.G.S.H;** conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDAD E DE MEDIDA | QUANTIDAD E |
|------|--|--------------------|-------------|
| 01 | procedimento EXÉRESE DE TUMOR OCULAR – OD da paciente Sra. Y.G.S.H. | Unidade | 01 |

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **02 de setembro de 2024, às 13h00min.**

Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0029

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2024-0029

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças e preventiva para equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais com reposição de Peças e/ou acessórios, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ: 35.662.667/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1-38%, 2- 61%.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ: 35.662.667/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1-38%, 2- 61%.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 30 de agosto de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0032 -2ª CHAMADA

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0032- 2ª CHAMADA**

Objeto da Licitação: 2ª Chamada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MOISES NUNES DE MORAIS, CNPJ: 15.865.698/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 no valor total de **R\$ 64.565,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MOISES NUNES DE MORAIS, CNPJ: 15.865.698/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 no valor total de **R\$ 64.565,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 30 de agosto de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0017

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0017**

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente de informática (microcomputadores), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação na implantação de laboratório de informática na Escola Municipal Professor Severino Bezerra.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA- CNPJ: 41.087.715/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)**.

Diário Oficial do Município

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 48.849.767/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 33.700,00 (trinta e três mil, setecentos reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA- CNPJ: 41.087.715/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais).**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 48.849.767/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :1 ; totalizando o valor de **R\$ 33.700,00 (trinta e três mil, setecentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 30 de agosto de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 23070401
CONCORRENCIA 1/2023-0006**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria: nº 393/2023, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência 1/2023-0006, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza pública do Município de Pau dos Ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme edital e seus anexos, com data para a sua primeira sessão pública no dia 19 de fevereiro de 2024, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pau dos Ferros/RN, 29 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

Diário Oficial do Município**Leia-se:****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 03060401
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2024-0034**

O Agente de Contratação designado através da Portaria: nº 008/2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 6/2024-0034 - 2ª Chamada, objetivando Aquisição de equipamentos, triciclo motorizado para coleta seletiva, carro de transporte de fardo, balança digital de piso 500 kg, Big Bags e prensa enfardadeira eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros /RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme edital e seus anexos, com data para a sua primeira sessão pública da 2ª Chamada no dia 30 de Agosto de 2024, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pau dos Ferros/RN, 29 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 447/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA O
TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do servidor(a) | Cargo | Matrícula | Prazo |
|----------------------------|--------------|------------------|------------------------------------|
| GABRIELA ALVES DE LIMA | ASG | 1591 | 15/08/2024 a 15/08/2027 |

Diário Oficial do Município

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 448/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 845/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS UMBELINO**, ocupante do cargo efetivo de Gari, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 449/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 847/2024;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA ALCIDIA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 22/08/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 450/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 844/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA CELEIDE DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 09/09/2024 a 23/09/2024 e 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 451/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

| Nome do Servidor | Matrícula | Períodos Aquisitivos | Prazos |
|------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------------|
| REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES | 0783 | 1988/1993 | 29/08/2024 a 27/11/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024**PORTARIA SEAD Nº 452/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

| Nome do Servidor | Matrícula | Períodos Aquisitivos | Prazos |
|---------------------|-----------|----------------------|----------------------------|
| PAULO DE SOUZA REGO | 0914 | 2010/2015 | 01/09/2024 a 30/11/2024 |

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 453/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

| Nome do Servidor | Matrícula | Períodos Aquisitivos | Prazos |
|---|------------------|-----------------------------|----------------------------|
| MARIA MARLUCIA DE OLIVEIRA GAMELEIRA | 1078 | 2010/2015 | 22/07/2024 a 20/10/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 — SEADMPF

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros,

Diário Oficial do Município

cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Município, em 13 de junho de 2023, e considerando o requerimento de reclassificação em concurso público pleiteado pelo(a) candidato(a) de inscrição sob o nº 430022816, TORNA PÚBLICO o edital de reclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - UBS/ Cleodon Carlos de Andrade (Comunidade(s): Riacho do Meio e Carvão), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem de classificação, nota e classificação final do concurso público, com objetivo de relocara requerente **Ana Cristina Florêncio**, passando a ocupar a 8ª colocação:

105 Agente Comunitário de Saúde - Agente Comunitário de Saúde (ACS) / UBS Cleodon Carlos de Andrade(comunidade(s): Riacho do Meio e Carvão)

| INSCRIÇÃO | NOME | PCD | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | CON. ESPEC. | PORTUGUÊS | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|-----------|--|-----|---------------|------------|----------------|------------------|-------------|-----------|--------------------|--|
| 430046944 | ANTONIO ALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ | Não | 1 | 7.2500 | 7,2500 | | 21 | 5 | 22/02/1997 | Candidato aprovado dentro do número de vagas |
| 430021011 | MARIA GISLAYNE VIEIRA FIDELES DE QUEIROZ | Não | 2 | 7.2500 | 7,2500 | | 18 | 6 | 15/07/1991 | Candidato aprovado dentro do número de vagas |
| 430058055 | ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO | Não | 3 | 7.2500 | 7,2500 | | 16 | 9 | 08/02/1997 | Candidato aprovado acima do número de vagas |
| 430045530 | ELTON MOISÉS DE SOUZA MAIA | Não | 4 | 6.2500 | 6,2500 | | 16 | 6 | 04/10/1996 | Candidato aprovado acima do número de vagas |
| 430006853 | FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA | Não | 5 | 6.2500 | 6,2500 | | 14 | 7 | 29/01/1991 | Candidato aprovado acima do número de vagas |
| 430031033 | LILIANE MARIA PINTO DA SILVA | Não | 6 | 6.2500 | 6,0000 | | 20 | 2 | 06/02/1989 | Candidato aprovado acima do número de vagas |
| 430033141 | IDELVANDIA BESSA MATOSO | Sim | 7 | 6.0000 | 6,0000 | | 15 | 5 | 15/12/1982 | Candidato aprovado acima do número de vagas |
| 430022816 | ANA CRISTINA FLORÊNCIO | Não | 8 | 7.0000 | 7,0000 | | 17 | 7 | 19/03/1993 | Candidato aprovado acima do número de vagas |

Pau dos Ferros, 30 de agosto de 2024.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 138/2024 – SEDES/PMPF
Em, 30 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590, 1 (uma) diária, referente aos dias 29 e 30 de agosto de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade a resolver uma demanda de internação provisória de um menor na Fundação de Atendimento Socioeducacionais - Fundase, na cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 139/2024 – SEDES/PMPF

Em, 30 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 3228, 1 (uma) diária, referente aos dias 29 e 30 de agosto de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade a resolver uma demanda de internação provisória de um menor na Fundação de Atendimento Socioeducacionais - Fundase, na cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1160/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1161/2024 - SESAU/PMPF

Em, 30 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 21 a 22 de agosto de 2024, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1162/2024- SESAU/PMPF

Em, 30 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa -Coordenadora de IST/AIDS** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 19 de setembro de 2024, que se deslocará para Recife/PE, 4 (quatro diárias) com o valor total de 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 26º CBCENF- CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1163/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1164/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 30 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1165/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 a 31 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Campina Grande/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1166/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Assú/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1167/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1168/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$

Diário Oficial do Município

180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1169/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1170/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1171/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1172/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 02 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE